



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.351 =

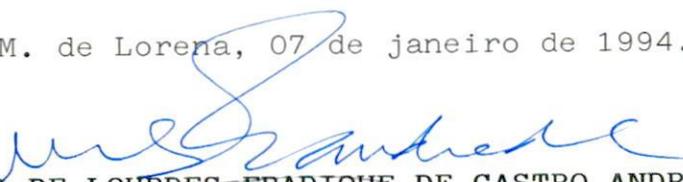
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

RESOLVE :

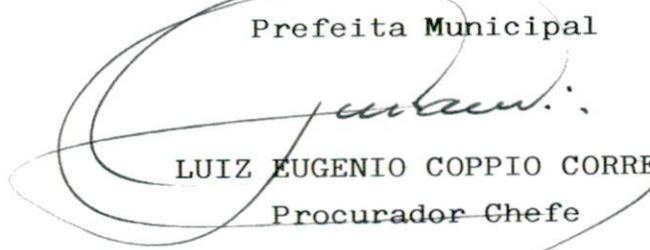
Suspender pelo prazo de 03 dias, a partir de 07 de
janeiro de 1994, o servidor LUIZ ANTONIO LOBATO UCHÔAS, Regis-
tro nº 2.912, Vigilante, Nível "6", no regime da Consolidação
das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Vigilância de
Próprio e Logradouros Municipais, da Secretaria de Serviços Mu-
nicipais desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o dis-
posto na letra "b", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de
1º de maio de 1943, (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de janeiro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


LUIZ EUGENIO COPPIO CORREA

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.



MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação